

Id:10EF35A5BD55408C


 CPL  
 Fis: \_\_\_\_\_  
 Ass: \_\_\_\_\_  
 FMBGR


## EXTRATO DE CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 269/2025 PROCEDIMENTO Nº. 066/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 377/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
<b>CONTRATANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 14.820.685/0001-27 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/Nº- BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000
<b>CONTRATADA:</b> MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ Nº 43.262.038/0001-45 ENDEREÇO: AV SENADOR SIGEFREDO PACHECO, Nº 5055, BAIRRO: VERDE LAR, TERESINA-PI, CEP: 64.071-640
<b>GESTOR DO CONTRATO:</b> ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 074.299.253-59
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b> MARGARETE RIBEIRO LEITE, PORTADORA DO CPF Nº 014.907.693-23
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> ICMS – FPM – IPVA – FMAS – BOLSA-FAMÍLIA IGD-BF – PROJovem - CRAS-PBF - PETI-PVMC – PBVII – PBVIII - IGD-SUAS – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
<b>VALOR TOTAL PARA O ITEM: 07:</b> R\$ 11.133,35 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
<b>III – DA FORMA DE PAGAMENTO:</b> PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
<b>IV – DO PRAZO:</b> O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO.
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b> 29 DE OUTUBRO DE 2025
<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO:</b> 06 DE OUTUBRO DE 2025
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 29 DE OUTUBRO DE 2025
<b>SIGNATÁRIOS:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 14.820.685/0001-27 (CONTRATANTE) MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ Nº 43.262.038/0001-45 (CONTRATADO)

9.133.720,40 m, Este (X) 477.869,98 m ; daí, confrontando com **Rua Mirindiba / Zona Rural**, com azimute de 233°55'05" e distância de 278,33 m, segue até o marco **M-05** de coordenada Norte (Y) 9.133.556,48 m, Este (X) 477.645,04 m ; daí, confrontando com **Rua Mirindiba / Zona Rural**, com azimute de 204°17'52" e distância de 306,07 m, segue até o marco **M-06** de coordenada Norte (Y) 9.133.277,52 m, Este (X) 477.519,10 m ; daí, confrontando com **Rua Mirindiba / Zona Rural**, com azimute de 123°25'47" e distância de 442,29 m, segue até o marco **M-07** de coordenada Norte (Y) 9.133.033,86 m, Este (X) 477.888,22 m ; daí, confrontando com **Rua Mirindiba / Zona Rural**, com azimute de 170°25'35" e distância de 1.631,51 m, segue até o marco **M-08** de coordenada Norte (Y) 9.131.425,07 m, Este (X) 478.159,56 m ; daí, confrontando com **Fazenda Quebra Machado / Zona Rural**, com azimute de 181°52'14" e distância de 1.059,98 m, segue até o marco **M-09** de coordenada Norte (Y) 9.130.365,65 m, Este (X) 478.124,96 m ; daí, confrontando com **Fazenda Alto Bonito / Zona Rural**, com azimute de 181°52'13" e distância de 1.689,36 m, segue até o marco **M-10** de coordenada Norte (Y) 9.128.677,19 m, Este (X) 478.069,82 m ; daí, confrontando com **Fazenda Uberaba / Zona Rural**, com azimute de 144°47'49" e distância de 288,86 m, segue até o marco **M-11** de coordenada Norte (Y) 9.128.441,16 m, Este (X) 478.236,34 m ; daí, confrontando com **Fazenda Uberaba / Zona Rural**, com azimute de 240°30'41" e distância de 223,56 m, segue até o marco **M-12** de coordenada Norte (Y) 9.128.331,11 m, Este (X) 478.041,75 m ; daí, confrontando com **Fazenda Uberaba / Zona Rural**, com azimute de 209°32'47" e distância de 1.675,11 m, segue até o marco **M-13** de coordenada Norte (Y) 9.126.873,84 m, Este (X) 477.215,70 m ; daí, confrontando com **Fazenda Uberaba / Zona Rural**, com azimute de 230°36'05" e distância de 479,13 m, segue até o marco **M-14** de coordenada Norte (Y) 9.126.569,73 m, Este (X) 476.845,46 m ; daí, confrontando com **Fazenda Novo Nome / Zona Rural**, com azimute de 313°00'01" e distância de 1.964,32 m, segue até o marco **M-15** de coordenada Norte (Y) 9.127.909,40 m, Este (X) 475.408,85 m ; daí, confrontando com **Rua Cesario Lacerda / Zona Rural**, com azimute de 254°34'13" e distância de 595,01 m, segue até o marco **M-16** de coordenada Norte (Y) 9.127.751,09 m, Este (X) 474.835,28 m ; daí, confrontando com **Fazenda de Celso Antunes / Zona Rural**, com azimute de 336°17'58" e distância de 399,20 m, segue até o marco **M-17** de coordenada Norte (Y) 9.128.116,63 m, Este (X) 474.674,82 m ; daí, confrontando com **Fazenda de Celso Antunes / Zona Rural**, com azimute de 300°36'37" e distância de 1.312,21 m, segue até o marco **M-18** de coordenada Norte (Y) 9.128.784,80 m, Este (X) 473.545,46 m ; daí, confrontando com **Fazenda J2 / Zona Rural**,

 CNPJ: 41.832.178/0001-80  
 Praça Chuquinho Esquelet 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (69) 3570-1473 e-mail: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:0471C46A737B4157



## LEI MUNICIPAL Nº 220 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**EMENTA:** Amplia a Área de Expansão Urbana no município de Baixa Grande do Ribeiro - Estado do Piauí, criada pela Lei Municipal nº 003/2011, de 29 de junho de 2011, e os limites dos bairros dentro do perímetro Urbano da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** É ampliada a Área de Expansão Urbana no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, uso e ocupação, para fins industriais, comerciais, residenciais e prestação de serviços, criada pela Lei Municipal nº 003/2011, de 29 de junho de 2011, conforme a área descrita no mapa e memorial descritivo em anexos, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** Fixa o novo limite da Zona Urbana da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí para o Decênio 2025 – 2035.

§1º - O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-01** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 475.876,97 m e Norte (Y) 9.134.878,10 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **Rua Projetada Santa Rita / Zona Rural**, com azimute de 98°43'45" e distância de 1.689,62 m, segue até o marco **M-02** de coordenada Norte (Y) 9.134.621,68 m, Este (X) 477.547,02 m ; daí, confrontando com **Rua Projetada Santa Rita / Zona Rural**, com azimute de 98°43'50" e distância de 610,99 m, segue até o marco **M-03** de coordenada Norte (Y) 9.134.528,93 m, Este (X) 478.150,94 m ; daí, confrontando com **Rua Mirindiba / Zona Rural**, com azimute de 199°09'43" e distância de 855,96 m, segue até o marco **M-04** de coordenada Norte (Y)

com azimute de 34°20'15" e distância de 565,15 m, segue até o marco **M-19** de coordenada Norte (Y) 9.129.251,46 m, Este (X) 473.864,24 m ; daí, confrontando com **Fazenda J2 / Zona Rural**, com azimute de 15°30'45" e distância de 685,40 m, segue até o marco **M-20** de coordenada Norte (Y) 9.129.911,89 m, Este (X) 474.047,55 m ; daí, confrontando com **Fazenda J2 / Zona Rural**, com azimute de 15°30'46" e distância de 224,21 m, segue até o marco **M-21** de coordenada Norte (Y) 9.130.127,93 m, Este (X) 474.107,52 m ; daí, confrontando com **Fazenda J2 / Zona Rural**, com azimute de 50°16'57" e distância de 129,32 m, segue até o marco **M-22** de coordenada Norte (Y) 9.130.210,57 m, Este (X) 474.206,99 m ; daí, confrontando com **Fazenda J2 / Zona Rural**, com azimute de 2°16'51" e distância de 319,18 m, segue até o marco **M-23** de coordenada Norte (Y) 9.130.529,49 m, Este (X) 474.219,70 m ; daí, confrontando com **Fazenda J2 / Zona Rural**, com azimute de 353°26'25" e distância de 465,15 m, segue até o marco **M-24** de coordenada Norte (Y) 9.130.991,59 m, Este (X) 474.166,56 m ; daí, confrontando com **Mato Frio / Zona Rural**, com azimute de 353°25'45" e distância de 156,13 m, segue até o marco **M-25** de coordenada Norte (Y) 9.131.146,70 m, Este (X) 474.148,69 m ; daí, confrontando com **Mato Frio / Zona Rural**, com azimute de 335°51'20" e distância de 548,67 m, segue até o marco **M-26** de coordenada Norte (Y) 9.131.647,36 m, Este (X) 473.924,27 m ; daí, confrontando com **Mato Frio / Zona Rural**, com azimute de 29°29'47" e distância de 84,50 m, segue até o marco **M-27** de coordenada Norte (Y) 9.131.720,91 m, Este (X) 473.965,87 m ; daí, confrontando com **Mato Frio / Zona Rural**, com azimute de 10°15'18" e distância de 729,34 m, segue até o marco **M-28** de coordenada Norte (Y) 9.132.438,60 m, Este (X) 474.095,72 m ; daí, confrontando com **Mato Frio / Zona Rural**, com azimute de 10°15'07" e distância de 523,63 m, segue até o marco **M-29** de coordenada Norte (Y) 9.132.953,87 m, Este (X) 474.188,91 m ; daí, confrontando com **Mato Frio / Zona Rural**, com azimute de 41°17'21" e distância de 770,64 m, segue até o marco **M-30** de coordenada Norte (Y) 9.133.532,93 m, Este (X) 474.697,43 m ; Finalmente do marco **M-30** segue até o marco **M-01**, (início da descrição), confrontando com **Lagoa / Zona Rural**, com azimute de 41°14'48", e distância de 1.789,08 m, fechando assim o perímetro acima descrito em **22.491,91m (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um metro e um centímetro lineares)** e área total de **27.074.222,22m² (vinte e sete milhões, setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados)**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'.

 CNPJ: 41.832.178/0001-80  
 Praça Chuquinho Esquelet 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (69) 3570-1473 e-mail: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

 CNPJ: 41.832.178/0001-80  
 Praça Chuquinho Esquelet 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (69) 3570-1473 e-mail: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

(Continua na próxima página)



fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

§2º - A delimitação da Zona Urbana da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, e os bairros aqui definidos obedecem ao novo Mapa Territorial Descritivo, Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fixa os limites de 12 (doze) setores numerados com seus respectivos nomes dos Bairros dentro do Perímetro Urbano da Cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí:

**SETOR 01 – BAIRRO CENTRO**

Área: 1.059.463,50 m² - Perímetro: 4.220,83 m

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-53** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 476.216,11 m e Norte (Y) 9.131.440,02 m referentes ao meridiano central 45º00'; daí, confrontando com **Rua Jose Dias / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 77º53'15" e distância de 733,38 m, segue até o marco **M-52** de coordenada Norte (Y) 9.131.593,90 m, Este (X) 476.933,16 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 140º26'39" e distância de 224,35 m, segue até o marco **M-59** de coordenada Norte (Y) 9.131.420,93 m, Este (X) 477.076,03 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 202º05'45" e distância de 74,17 m, segue até o marco **M-60** de coordenada Norte (Y) 9.131.352,21 m, Este (X) 477.048,13 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 165º26'39" e distância de 416,83 m, segue até o marco **M-61** de coordenada Norte (Y) 9.130.948,76 m, Este (X) 477.152,89 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 125º54'57" e distância de 67,70 m, segue até o marco **M-62** de coordenada Norte (Y) 9.130.909,05 m, Este (X) 477.207,72 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 174º27'11" e distância de 204,35 m, segue até o marco **M-63** de coordenada Norte (Y) 9.130.705,66 m, Este (X) 477.227,48 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 154º42'15" e distância de 193,68 m, segue até o marco **M-64** de coordenada Norte (Y) 9.130.530,55 m, Este (X) 477.310,23 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa**

CNPJ: 41.522.178/0001-80  
Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro  
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
Fone: (89) 3370-1473 (E-MAIL: prefeitura@baixagrande.gov.br)



**Rosa**, com azimute de 173º23'26" e distância de 108,07 m, segue até o marco **M-65** de coordenada Norte (Y) 9.130.423,20 m, Este (X) 477.322,67 m; daí, confrontando com **Rua Jose Pereira / Bairro de Fatima**, com azimute de 260º32'47" e distância de 196,17 m, segue até o marco **M-66** de coordenada Norte (Y) 9.130.390,98 m, Este (X) 477.129,17 m; daí, confrontando com **Rua Jose Pereira / Bairro de Fatima**, com azimute de 171º17'31" e distância de 30,37 m, segue até o marco **M-67** de coordenada Norte (Y) 9.130.360,96 m, Este (X) 477.133,77 m; daí, confrontando com **Rua Jose Pereira / Bairro de Fatima**, com azimute de 258º46'08" e distância de 733,86 m, segue até o marco **M-68** de coordenada Norte (Y) 9.130.218,03 m, Este (X) 476.413,96 m; daí, confrontando com **Av. Ari Rocha / Bairro Rudiador**, com azimute de 350º48'12" e distância de 188,03 m, segue até o marco **M-69** de coordenada Norte (Y) 9.130.403,64 m, Este (X) 476.383,91 m, Finalmente do marco **M-69** segue até o marco **M-53**, (início da descrição), confrontando com **Av. Ari Rocha / Bairro Montanha**, com azimute de 350º48'11" e distância de 1.049,87 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

**SETOR 02 – BAIRRO DE FATIMA**

Área: 1.229.602,01 m² - Perímetro: 4.609,85 m

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-68** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 476.413,96 m e Norte (Y) 9.130.218,03 m referentes ao meridiano central 45º00'; daí, confrontando com **Rua Jose Pereira / Bairro Centro**, com azimute de 78º46'08" e distância de 733,86 m, segue até o marco **M-67** de coordenada Norte (Y) 9.130.360,96 m, Este (X) 477.133,77 m; daí, confrontando com **Rua Jose Pereira / Bairro Centro**, com azimute de 351º17'31" e distância de 30,37 m, segue até o marco **M-66** de coordenada Norte (Y) 9.130.390,98 m, Este (X) 477.129,17 m; daí, confrontando com **Rua Jose Pereira / Bairro Centro**, com azimute de 80º32'47" e distância de 196,17 m, segue até o marco **M-65** de coordenada Norte (Y) 9.130.423,20 m, Este (X) 477.322,67 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Barro vermelho**, com azimute de 165º06'01" e distância de 570,25 m, segue até o marco **M-70** de coordenada Norte (Y) 9.129.872,12 m, Este (X) 477.469,30 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Barro vermelho**, com azimute de 181º01'14" e distância de 127,87 m, segue até o marco **M-71** de coordenada Norte (Y) 9.129.744,27 m, Este (X) 477.467,02 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Barro vermelho**, com azimute de 169º53'35" e distância de 114,52 m, segue

CNPJ: 41.522.178/0001-80  
Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro  
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
Fone: (89) 3370-1473 (E-MAIL: prefeitura@baixagrande.gov.br)



até o marco **M-72** de coordenada Norte (Y) 9.129.631,53 m, Este (X) 477.487,12 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Barro vermelho**, com azimute de 194º58'11" e distância de 82,95 m, segue até o marco **M-73** de coordenada Norte (Y) 9.129.551,39 m, Este (X) 477.465,69 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Barro vermelho**, com azimute de 170º38'21" e distância de 189,97 m, segue até o marco **M-74** de coordenada Norte (Y) 9.129.363,95 m, Este (X) 477.496,59 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Barro vermelho**, com azimute de 159º11'38" e distância de 195,07 m, segue até o marco **M-75** de coordenada Norte (Y) 9.129.181,60 m, Este (X) 477.565,88 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Barro vermelho**, com azimute de 185º56'16" e distância de 37,36 m, segue até o marco **M-76** de coordenada Norte (Y) 9.129.144,44 m, Este (X) 477.562,02 m; daí, confrontando com **Rua Leseux / Bairro Santa Clara**, com azimute de 244º50'48" e distância de 124,46 m, segue até o marco **M-77** de coordenada Norte (Y) 9.129.091,54 m, Este (X) 477.449,36 m; daí, confrontando com **Rua Leseux / Bairro Santa Clara**, com azimute de 262º58'53" e distância de 945,53 m, segue até o marco **M-78** de coordenada Norte (Y) 9.128.976,00 m, Este (X) 476.510,91 m; daí, confrontando com **Av. Ari Rocha / Bairro Rudiador**, com azimute de 4º57'06" e distância de 605,24 m, segue até o marco **M-79** de coordenada Norte (Y) 9.129.578,98 m, Este (X) 476.563,15 m; Finalmente do marco **M-79** segue até o marco **M-68**, (início da descrição), confrontando com **Av. Ari Rocha / Bairro Rudiador**, com azimute de 346º51'34", e distância de 656,23 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

**SETOR 03 – BAIRRO SANTA LUZIA**

Área: 4.040.619,58 m² - Perímetro: 8.542,91 m

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-28** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 474.095,72 m e Norte (Y) 9.132.438,60 m referentes ao meridiano central 45º00'; daí, confrontando com **Rua da Lagoa / Bairro Fortaleza**, com azimute de 79º38'54" e distância de 2.293,07 m, segue até o marco **M-42** de coordenada Norte (Y) 9.132.850,64 m, Este (X) 476.351,46 m; daí, confrontando com **Rua da Lagoa / Bairro Fortaleza**, com azimute de 90º31'43" e distância de 550,16 m, segue até o marco **M-41** de coordenada Norte (Y) 9.132.845,56 m, Este (X) 476.901,59 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 194º35'08" e distância de 143,23 m, segue até o marco **M-43** de coordenada Norte (Y)

CNPJ: 41.522.178/0001-80  
Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro  
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
Fone: (89) 3370-1473 (E-MAIL: prefeitura@baixagrande.gov.br)



9.132.706,95 m, Este (X) 476.865,52 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 178º12'30" e distância de 119,02 m, segue até o marco **M-44** de coordenada Norte (Y) 9.132.587,98 m, Este (X) 476.869,25 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 145º49'24" e distância de 179,00 m, segue até o marco **M-45** de coordenada Norte (Y) 9.132.439,90 m, Este (X) 476.969,80 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 175º51'44" e distância de 211,24 m, segue até o marco **M-46** de coordenada Norte (Y) 9.132.229,21 m, Este (X) 476.985,04 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 219º13'18" e distância de 116,24 m, segue até o marco **M-47** de coordenada Norte (Y) 9.132.139,16 m, Este (X) 476.911,53 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 185º42'27" e distância de 113,18 m, segue até o marco **M-48** de coordenada Norte (Y) 9.132.026,54 m, Este (X) 476.900,28 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 158º58'26" e distância de 146,07 m, segue até o marco **M-49** de coordenada Norte (Y) 9.131.890,19 m, Este (X) 476.952,69 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 197º01'37" e distância de 152,32 m, segue até o marco **M-50** de coordenada Norte (Y) 9.131.744,54 m, Este (X) 476.908,08 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 144º33'55" e distância de 83,45 m, segue até o marco **M-51** de coordenada Norte (Y) 9.131.676,55 m, Este (X) 476.956,47 m; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 195º44'53" e distância de 85,87 m, segue até o marco **M-52** de coordenada Norte (Y) 9.131.593,90 m, Este (X) 476.933,16 m; daí, confrontando com **Rua Jose Dias / Bairro Centro**, com azimute de 257º53'15" e distância de 733,38 m, segue até o marco **M-53** de coordenada Norte (Y) 9.131.440,02 m, Este (X) 476.216,11 m; daí, confrontando com **Rua Jose Dias / Bairro Montanha**, com azimute de 257º39'31" e distância de 2.098,04 m, segue até o marco **M-24** de coordenada Norte (Y) 9.130.991,59 m, Este (X) 474.166,56 m; daí, confrontando com **Mato Frio / Zona Rural**, com azimute de 353º25'45" e distância de 156,13 m, segue até o marco **M-25** de coordenada Norte (Y) 9.131.146,70 m, Este (X) 474.148,69 m; daí, confrontando com **Mato Frio / Zona Rural**, com azimute de 335º51'20" e distância de 548,67 m, segue até o marco **M-26** de coordenada Norte (Y) 9.131.647,36 m, Este (X) 473.924,27 m; daí, confrontando com **Mato Frio / Zona Rural**, com azimute de 29º29'47" e distância de 84,50 m, segue até o marco **M-27** de coordenada Norte (Y) 9.131.720,91 m, Este (X) 473.965,87 m; Finalmente do marco **M-27** segue até o marco **M-28**,

CNPJ: 41.522.178/0001-80  
Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro  
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
Fone: (89) 3370-1473 (E-MAIL: prefeitura@baixagrande.gov.br)

(Continua na próxima página)



(início da descrição), confrontando com **Mató Frio / Zona Rural**, com azimute de 10°15'18", e distância de 729,34 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

#### SETOR 04 – BAIRRO MONTANHA

Área: **2.260.263,46 m²** - Perímetro: **6.673,32 m**

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-24** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 474.166,56 m e Norte (Y) 9.130.991,59 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **Rua José dias / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 77°39'31" e distância de 2.098,04 m, segue até o marco **M-53** de coordenada Norte (Y) 9.131.440,02 m, Este (X) 476.216,11 m ; daí, confrontando com **Av. Ari Rocha / Bairro Centro**, com azimute de 170°48'11" e distância de 1.049,87 m, segue até o marco **M-69** de coordenada Norte (Y) 9.130.403,64 m, Este (X) 476.383,91 m ; daí, confrontando com **Rua Lucindo Silva / Bairro Rudiador**, com azimute de 258°06'50" e distância de 2.387,55 m, segue até o marco **M-20** de coordenada Norte (Y) 9.129.911,89 m, Este (X) 474.047,55 m ; daí, confrontando com **Fazenda J2 - Zona Rural**, com azimute de 15°30'46" e distância de 224,21 m, segue até o marco **M-21** de coordenada Norte (Y) 9.130.127,93 m, Este (X) 474.107,52 m ; daí, confrontando com **Fazenda J2 - Zona Rural**, com azimute de 50°16'57" e distância de 129,32 m, segue até o marco **M-22** de coordenada Norte (Y) 9.130.210,57 m, Este (X) 474.206,99 m ; daí, confrontando com **Fazenda J2 - Zona Rural**, com azimute de 2°16'51" e distância de 319,18 m, segue até o marco **M-23** de coordenada Norte (Y) 9.130.529,49 m, Este (X) 474.219,70 m ; Finalmente do marco **M-23** segue até o marco **M-24**, (início da descrição), confrontando com **Fazenda J2 - Zona Rural**, com azimute de 353°26'25", e distância de 465,15 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

#### SETOR 05 – BAIRRO RUDIADOR

Área: **3.514.421,01 m²** - Perímetro: **8.071,47 m**

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-20** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 474.047,55 m e Norte (Y) 9.129.911,89 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **Rua Lucindo Silva / Bairro Montanha**, com azimute de 78°06'50" e distância de 2.387,55 m, segue

CNPJ: 41.822.178/0001-80  
 Praça Chulguinho Ezequiel 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (99)3370-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.gov.br



até o marco **M-69** de coordenada Norte (Y) 9.130.403,64 m, Este (X) 476.383,91 m ; daí, confrontando com **Av. Ari Rocha / Bairro Centro**, com azimute de 170°48'12" e distância de 188,03 m, segue até o marco **M-68** de coordenada Norte (Y) 9.130.218,03 m, Este (X) 476.413,96 m ; daí, confrontando com **Av. Ari Rocha / Bairro de Fatima**, com azimute de 166°51'34" e distância de 656,23 m, segue até o marco **M-79** de coordenada Norte (Y) 9.129.578,98 m, Este (X) 476.563,15 m ; daí, confrontando com **Av. Ari Rocha / Bairro de Fatima**, com azimute de 184°57'06" e distância de 605,24 m, segue até o marco **M-78** de coordenada Norte (Y) 9.128.976,00 m, Este (X) 476.510,91 m ; daí, confrontando com **Rua Leseux / Bairro Santa Clara**, com azimute de 262°56'05" e distância de 2.096,73 m, segue até o marco **M-80** de coordenada Norte (Y) 9.128.718,11 m, Este (X) 474.430,09 m ; daí, confrontando com **Rua Leseux / Bairro Santa Clara**, com azimute de 274°18'41" e distância de 887,14 m, segue até o marco **M-18** de coordenada Norte (Y) 9.128.784,80 m, Este (X) 473.545,46 m ; daí, confrontando com **Fazenda J2 - Zona Rural**, com azimute de 34°20'15" e distância de 565,15 m, segue até o marco **M-19** de coordenada Norte (Y) 9.129.251,46 m, Este (X) 473.864,24 m ; Finalmente do marco **M-19** segue até o marco **M-20**, (início da descrição), confrontando com **Fazenda J2 - Zona Rural**, com azimute de 15°30'45", e distância de 685,40 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

#### SETOR 06 – BAIRRO SANTA CLARA

Área: **2.839.020,70 m²** - Perímetro: **9.746,54 m**

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-18** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 473.545,46 m e Norte (Y) 9.128.784,80 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **Rua Leseux / Bairro Rudiador**, com azimute de 94°18'41" e distância de 887,14 m, segue até o marco **M-80** de coordenada Norte (Y) 9.128.718,11 m, Este (X) 474.430,09 m ; daí, confrontando com **Rua Leseux / Bairro Rudiador**, com azimute de 82°56'05" e distância de 2.096,73 m, segue até o marco **M-78** de coordenada Norte (Y) 9.128.976,00 m, Este (X) 476.510,91 m ; daí, confrontando com **Rua Leseux / Bairro Rudiador**, com azimute de 82°58'53" e distância de 945,53 m, segue até o marco **M-77** de coordenada Norte (Y) 9.129.091,54 m, Este (X) 477.449,36 m ; daí, confrontando com **Rua Leseux / Bairro Rudiador**, com azimute de 64°50'48" e distância de 124,46 m, segue até o marco **M-76** de coordenada Norte (Y) 9.129.144,44 m, Este (X) 477.562,02 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro**

CNPJ: 41.822.178/0001-80  
 Praça Chulguinho Ezequiel 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (99)3370-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.gov.br

**Vermelho**, com azimute de 121°51'20" e distância de 266,48 m, segue até o marco **M-81** de coordenada Norte (Y) 9.129.003,80 m, Este (X) 477.788,36 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Vermelho**, com azimute de 157°02'30" e distância de 176,11 m, segue até o marco **M-82** de coordenada Norte (Y) 9.128.841,63 m, Este (X) 477.857,06 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Vermelho**, com azimute de 182°47'46" e distância de 151,91 m, segue até o marco **M-83** de coordenada Norte (Y) 9.128.689,91 m, Este (X) 477.849,65 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Vermelho**, com azimute de 126°13'52" e distância de 140,44 m, segue até o marco **M-84** de coordenada Norte (Y) 9.128.606,90 m, Este (X) 477.962,93 m ; daí, confrontando com **Rua Cesario Lacerda / Bairro Uberaba**, com azimute de 242°32'12" e distância de 113,31 m, segue até o marco **M-85** de coordenada Norte (Y) 9.128.554,65 m, Este (X) 477.862,39 m ; daí, confrontando com **Rua Cesario Lacerda / Bairro Uberaba**, com azimute de 255°52'20" e distância de 2.231,40 m, segue até o marco **M-86** de coordenada Norte (Y) 9.128.010,00 m, Este (X) 475.698,48 m ; daí, confrontando com **Rua Cesario Lacerda / Bairro Uberaba**, com azimute de 250°50'50" e distância de 306,61 m, segue até o marco **M-15** de coordenada Norte (Y) 9.127.909,40 m, Este (X) 475.408,85 m ; daí, confrontando com **Rua Cesario Lacerda / Zona Rural**, com azimute de 254°34'13" e distância de 595,01 m, segue até o marco **M-16** de coordenada Norte (Y) 9.127.751,09 m, Este (X) 474.835,28 m ; daí, confrontando com **Fazenda de Celso Antunes / Zona Rural**, com azimute de 336°17'58" e distância de 399,20 m, segue até o marco **M-17** de coordenada Norte (Y) 9.128.116,63 m, Este (X) 474.674,82 m ; Finalmente do marco **M-17** segue até o marco **M-18**, (início da descrição), confrontando com **Fazenda de Celso Antunes / Zona Rural**, com azimute de 300°36'37", e distância de 1.312,21 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

#### SETOR 07 – BAIRRO UBERABA

Área: **2.638.306,00 m²** - Perímetro: **7.410,23 m**

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-15** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 475.408,85 m e Norte (Y) 9.127.909,40 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **Rua Cesario Lacerda / Bairro Santa Clara**, com azimute de 70°50'50" e distância de 306,61 m, segue até o marco **M-86** de coordenada Norte (Y) 9.128.010,00 m, Este (X) 475.698,48 m ; daí, confrontando com **Rua Cesario Lacerda / Bairro Santa Clara**, com azimute de 75°52'20" e

CNPJ: 41.822.178/0001-80  
 Praça Chulguinho Ezequiel 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (99)3370-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.gov.br



distância de 2.231,40 m, segue até o marco **M-85** de coordenada Norte (Y) 9.128.554,65 m, Este (X) 477.862,39 m ; daí, confrontando com **Rua Cesario Lacerda / Bairro Santa Clara**, com azimute de 62°32'12" e distância de 113,31 m, segue até o marco **M-84** de coordenada Norte (Y) 9.128.606,90 m, Este (X) 477.962,93 m ; daí, confrontando com **Rua Cesario Lacerda, Bairro Barro Vermelho**, com azimute de 56°40'22" e distância de 127,93 m, segue até o marco **M-10** de coordenada Norte (Y) 9.128.677,19 m, Este (X) 478.069,82 m ; daí, confrontando com **Fazenda Alto Bonito, Zona Rural**, com azimute de 144°47'49" e distância de 288,86 m, segue até o marco **M-11** de coordenada Norte (Y) 9.128.441,16 m, Este (X) 478.236,34 m ; daí, confrontando com **Fazenda Uberaba / Zona Rural**, com azimute de 240°30'41" e distância de 223,56 m, segue até o marco **M-12** de coordenada Norte (Y) 9.128.331,11 m, Este (X) 478.041,75 m ; daí, confrontando com **Fazenda Uberaba / Zona Rural**, com azimute de 209°32'47" e distância de 1.675,11 m, segue até o marco **M-13** de coordenada Norte (Y) 9.126.873,84 m, Este (X) 477.215,70 m ; daí, confrontando com **Fazenda Novo Nome / Zona Rural**, com azimute de 230°36'05" e distância de 479,13 m, segue até o marco **M-14** de coordenada Norte (Y) 9.126.569,73 m, Este (X) 476.845,46 m ; Finalmente do marco **M-14** segue até o marco **M-15**, (início da descrição), confrontando com **Fazenda Novo Nome / Zona Rural**, com azimute de 313°00'01", e distância de 1.964,32 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

#### SETOR 08 – BAIRRO BARRO VERMELHO

Área: **954.868,52 m²** - Perímetro: **4.674,57 m**

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-65** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 477.322,67 m e Norte (Y) 9.130.423,20 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **Rua Projetada / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 94°06'09" e distância de 804,35 m, segue até o marco **M-09** de coordenada Norte (Y) 9.130.365,65 m, Este (X) 478.124,96 m ; daí, confrontando com **Fazenda Alto Bonito / Zona Rural**, com azimute de 181°52'13" e distância de 1.689,36 m, segue até o marco **M-10** de coordenada Norte (Y) 9.128.677,19 m, Este (X) 478.069,82 m ; daí, confrontando com **Rua Cesario Lacerda, Bairro Uberaba**, com azimute de 236°40'22" e distância de 127,93 m, segue até o marco **M-84** de coordenada Norte (Y) 9.128.606,90 m, Este (X) 477.962,93 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Clara**, com azimute de 306°13'52" e distância de 140,44 m, segue até o marco **M-83** de

CNPJ: 41.822.178/0001-80  
 Praça Chulguinho Ezequiel 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (99)3370-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.gov.br

(Continua na próxima página)



coordenada Norte (Y) 9.128.689,91 m, Este (X) 477.849,65 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Clara**, com azimute de 2°47'46" e distância de 151,91 m, segue até o marco **M-82** de coordenada Norte (Y) 9.128.841,63 m, Este (X) 477.857,06 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Clara**, com azimute de 337°02'30" e distância de 176,11 m, segue até o marco **M-81** de coordenada Norte (Y) 9.129.003,80 m, Este (X) 477.788,36 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Clara**, com azimute de 301°51'20" e distância de 266,48 m, segue até o marco **M-76** de coordenada Norte (Y) 9.129.144,44 m, Este (X) 477.562,02 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro de Fatima**, com azimute de 5°56'16" e distância de 37,36 m, segue até o marco **M-75** de coordenada Norte (Y) 9.129.181,60 m, Este (X) 477.565,88 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Clara**, com azimute de 339°11'38" e distância de 195,07 m, segue até o marco **M-74** de coordenada Norte (Y) 9.129.363,95 m, Este (X) 477.496,59 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Clara**, com azimute de 350°38'21" e distância de 189,97 m, segue até o marco **M-73** de coordenada Norte (Y) 9.129.551,39 m, Este (X) 477.465,69 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Clara**, com azimute de 14°58'11" e distância de 82,95 m, segue até o marco **M-72** de coordenada Norte (Y) 9.129.631,53 m, Este (X) 477.487,12 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Clara**, com azimute de 349°53'35" e distância de 114,52 m, segue até o marco **M-71** de coordenada Norte (Y) 9.129.744,27 m, Este (X) 477.467,02 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Clara**, com azimute de 1°01'14" e distância de 127,87 m, segue até o marco **M-70** de coordenada Norte (Y) 9.129.872,12 m, Este (X) 477.469,30 m, Finalmente do marco **M-70** segue até o marco **M-65**, (início da descrição), confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Clara**, com azimute de 345°06'01", e distância de 570,25 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

**SETOR 09 – BAIRRO SANTA ROSA**

Área: 1.103.786,94 m<sup>2</sup> - Perímetro: 4.220,83 m

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-52** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 476.933,16 m e Norte (Y) 9.131.593,90 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **Rua do Retiro**, com azimute de 86°26'17" e distância de 123,03 m, segue até o marco **M-54** de coordenada Norte (Y) 9.131.601,55 m, Este (X) 477.055,95 m ; daí, confrontando com **Rua do**

CNPJ: 41.832.178/0001-80  
Praça Chulquinho Esquilini 2222, Centro  
CEP: 64268-000 - Baixa Grande do Ribeiro PI  
Fone: (89) 3970-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.pi.gov.br



**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-02** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 477.547,02 m e Norte (Y) 9.134.621,68 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **Rua Projetada Santa Rita / Zona Rural**, com azimute de 98°43'50" e distância de 610,99 m, segue até o marco **M-03** de coordenada Norte (Y) 9.134.528,93 m, Este (X) 478.150,94 m ; daí, confrontando com **Rua Mirindiba / Zona Rural**, com azimute de 199°09'43" e distância de 855,96 m, segue até o marco **M-04** de coordenada Norte (Y) 9.133.720,40 m, Este (X) 477.869,98 m ; daí, confrontando com **Rua Mirindiba / Zona Rural**, com azimute de 233°55'05" e distância de 278,33 m, segue até o marco **M-05** de coordenada Norte (Y) 9.133.556,48 m, Este (X) 477.645,04 m ; daí, confrontando com **Rua Mirindiba / Zona Rural**, com azimute de 204°17'52" e distância de 306,07 m, segue até o marco **M-06** de coordenada Norte (Y) 9.133.277,52 m, Este (X) 477.519,10 m ; daí, confrontando com **Rua Mirindiba / Zona Rural**, com azimute de 123°25'47" e distância de 442,29 m, segue até o marco **M-07** de coordenada Norte (Y) 9.133.033,86 m, Este (X) 477.888,22 m ; daí, confrontando com **Rua Mirindiba / Zona Rural**, com azimute de 170°25'35" e distância de 1.631,51 m, segue até o marco **M-08** de coordenada Norte (Y) 9.131.425,07 m, Este (X) 478.159,56 m ; daí, confrontando com **Rua do Retiro / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 273°57'50" e distância de 176,77 m, segue até o marco **M-58** de coordenada Norte (Y) 9.131.437,29 m, Este (X) 477.983,22 m ; daí, confrontando com **Rua do Retiro / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 279°39'20" e distância de 453,23 m, segue até o marco **M-57** de coordenada Norte (Y) 9.131.513,31 m, Este (X) 477.536,41 m ; daí, confrontando com **Rua do Retiro / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 336°45'31" e distância de 43,27 m, segue até o marco **M-56** de coordenada Norte (Y) 9.131.553,07 m, Este (X) 477.519,33 m ; daí, confrontando com **Rua do Retiro / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 331°34'50" e distância de 39,33 m, segue até o marco **M-55** de coordenada Norte (Y) 9.131.587,66 m, Este (X) 477.500,61 m ; daí, confrontando com **Rua do Retiro / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 271°47'19" e distância de 444,87 m, segue até o marco **M-54** de coordenada Norte (Y) 9.131.601,55 m, Este (X) 477.055,95 m ; daí, confrontando com **Rua do Retiro / Bairro Santa Rosa**, com azimute de 266°26'17" e distância de 123,03 m, segue até o marco **M-52** de coordenada Norte (Y) 9.131.593,90 m, Este (X) 476.933,16 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 15°44'53" e distância de 85,87 m, segue até o marco **M-51** de

CNPJ: 41.832.178/0001-80  
Praça Chulquinho Esquilini 2222, Centro  
CEP: 64268-000 - Baixa Grande do Ribeiro PI  
Fone: (89) 3970-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.pi.gov.br



**Retiro**, com azimute de 91°47'19" e distância de 444,87 m, segue até o marco **M-55** de coordenada Norte (Y) 9.131.587,66 m, Este (X) 477.500,61 m ; daí, confrontando com **Rua do Retiro**, com azimute de 151°34'50" e distância de 39,33 m, segue até o marco **M-56** de coordenada Norte (Y) 9.131.553,07 m, Este (X) 477.519,33 m ; daí, confrontando com **Rua do Retiro**, com azimute de 156°45'31" e distância de 43,27 m, segue até o marco **M-57** de coordenada Norte (Y) 9.131.513,31 m, Este (X) 477.536,41 m ; daí, confrontando com **Rua do Retiro**, com azimute de 99°39'20" e distância de 453,23 m, segue até o marco **M-58** de coordenada Norte (Y) 9.131.437,29 m, Este (X) 477.983,22 m ; daí, confrontando com **Rua do Retiro**, com azimute de 93°57'50" e distância de 176,77 m, segue até o marco **M-08** de coordenada Norte (Y) 9.131.425,07 m, Este (X) 478.159,56 m ; daí, confrontando com **Fazenda Quebra Machado / Zona Rural**, com azimute de 181°52'14" e distância de 1.059,98 m, segue até o marco **M-09** de coordenada Norte (Y) 9.130.365,65 m, Este (X) 478.124,96 m ; daí, confrontando com **Rua Projetada Bairro Barro Vermelho**, com azimute de 274°06'09" e distância de 804,35 m, segue até o marco **M-65** de coordenada Norte (Y) 9.130.423,20 m, Este (X) 477.322,67 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Centro**, com azimute de 353°23'26" e distância de 108,07 m, segue até o marco **M-64** de coordenada Norte (Y) 9.130.530,55 m, Este (X) 477.310,23 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Centro**, com azimute de 334°42'15" e distância de 193,68 m, segue até o marco **M-63** de coordenada Norte (Y) 9.130.705,66 m, Este (X) 477.227,48 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Centro**, com azimute de 354°27'11" e distância de 204,35 m, segue até o marco **M-62** de coordenada Norte (Y) 9.130.909,05 m, Este (X) 477.207,72 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Centro**, com azimute de 305°54'57" e distância de 67,70 m, segue até o marco **M-61** de coordenada Norte (Y) 9.130.948,76 m, Este (X) 477.152,89 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Centro**, com azimute de 345°26'39" e distância de 416,83 m, segue até o marco **M-60** de coordenada Norte (Y) 9.131.352,21 m, Este (X) 477.048,13 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Centro**, com azimute de 22°05'45" e distância de 74,17 m, segue até o marco **M-59** de coordenada Norte (Y) 9.131.420,93 m, Este (X) 477.076,03 m. Finalmente do marco **M-59** segue até o marco **M-52**, (início da descrição), confrontando com **Riacho Volta / Bairro Centro**, com azimute de 320°26'39", e distância de 224,35 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

**SETOR 10 – BAIRRO MIRINDIBA**

Área: 2.661.467,94 m<sup>2</sup> - Perímetro: 8.857,44 m

CNPJ: 41.832.178/0001-80  
Praça Chulquinho Esquilini 2222, Centro  
CEP: 64268-000 - Baixa Grande do Ribeiro PI  
Fone: (89) 3970-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.pi.gov.br

coordenada Norte (Y) 9.131.676,55 m, Este (X) 476.956,47 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 324°33'55" e distância de 83,45 m, segue até o marco **M-50** de coordenada Norte (Y) 9.131.744,54 m, Este (X) 476.908,08 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 17°01'37" e distância de 152,32 m, segue até o marco **M-49** de coordenada Norte (Y) 9.131.890,19 m, Este (X) 476.952,69 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 338°58'26" e distância de 146,07 m, segue até o marco **M-48** de coordenada Norte (Y) 9.132.026,54 m, Este (X) 476.900,28 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 5°42'27" e distância de 113,18 m, segue até o marco **M-47** de coordenada Norte (Y) 9.132.139,16 m, Este (X) 476.911,53 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 39°13'18" e distância de 116,24 m, segue até o marco **M-46** de coordenada Norte (Y) 9.132.229,21 m, Este (X) 476.985,04 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 355°51'44" e distância de 211,24 m, segue até o marco **M-45** de coordenada Norte (Y) 9.132.439,90 m, Este (X) 476.969,80 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 325°49'24" e distância de 179,00 m, segue até o marco **M-44** de coordenada Norte (Y) 9.132.587,98 m, Este (X) 476.869,25 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 358°12'30" e distância de 119,02 m, segue até o marco **M-43** de coordenada Norte (Y) 9.132.706,95 m, Este (X) 476.865,52 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 14°35'08" e distância de 143,23 m, segue até o marco **M-41** de coordenada Norte (Y) 9.132.845,56 m, Este (X) 476.901,59 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Fortaleza**, com azimute de 14°35'08" e distância de 139,92 m, segue até o marco **M-40** de coordenada Norte (Y) 9.132.980,97 m, Este (X) 476.936,83 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Fortaleza**, com azimute de 354°56'51" e distância de 190,82 m, segue até o marco **M-39** de coordenada Norte (Y) 9.133.171,05 m, Este (X) 476.920,02 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Fortaleza**, com azimute de 323°23'31" e distância de 188,48 m, segue até o marco **M-38** de coordenada Norte (Y) 9.133.322,35 m, Este (X) 476.807,62 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Fortaleza**, com azimute de 40°08'18" e distância de 227,75 m, segue até o marco **M-37** de coordenada Norte (Y) 9.133.496,46 m, Este (X) 476.954,44 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Fortaleza**, com azimute de 32°05'22" e distância de 50,11 m, segue até o marco **M-36** de coordenada Norte (Y) 9.133.538,91 m, Este (X) 476.981,06 m ; daí,

CNPJ: 41.832.178/0001-80  
Praça Chulquinho Esquilini 2222, Centro  
CEP: 64268-000 - Baixa Grande do Ribeiro PI  
Fone: (89) 3970-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande.pi.gov.br

(Continua na próxima página)



confrontando com **Riacho Volta / Bairro Industrial**, com azimute de 32°05'22" e distância de 194,18 m, segue até o marco **M-35** de coordenada Norte (Y) 9.133.703,43 m, Este (X) 477.084,22 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Industrial**, com azimute de 41°34'00" e distância de 152,39 m, segue até o marco **M-34** de coordenada Norte (Y) 9.133.817,44 m, Este (X) 477.185,32 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Industrial**, com azimute de 63°46'28" e distância de 197,95 m, segue até o marco **M-33** de coordenada Norte (Y) 9.133.904,92 m, Este (X) 477.362,90 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Industrial**, com azimute de 22°36'39" e distância de 425,07 m, segue até o marco **M-32** de coordenada Norte (Y) 9.134.297,32 m, Este (X) 477.526,33 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Industrial**, com azimute de 348°46'30" e distância de 161,94 m, segue até o marco **M-31** de coordenada Norte (Y) 9.134.456,16 m, Este (X) 477.494,80 m, Finalmente do marco **M-31** segue até o marco **M-02**, (início da descrição), confrontando com **Riacho Volta / Bairro Industrial**, com azimute de 17°30'36", e distância de 173,56 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

#### SETOR 11 – BAIRRO INDUSTRIAL

Área: 2.609.708,77 m<sup>2</sup> - Perímetro: 7.067,43 m

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-01** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 475.876,97 m e Norte (Y) 9.134.878,10 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **Rua Projetada Santa Rita / Zona Rural**, com azimute de 98°43'45" e distância de 1.689,62 m, segue até o marco **M-02** de coordenada Norte (Y) 9.134.621,68 m, Este (X) 477.547,02 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 197°30'36" e distância de 173,56 m, segue até o marco **M-31** de coordenada Norte (Y) 9.134.456,16 m, Este (X) 477.494,80 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 168°46'30" e distância de 161,94 m, segue até o marco **M-32** de coordenada Norte (Y) 9.134.297,32 m, Este (X) 477.526,33 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 202°36'39" e distância de 425,07 m, segue até o marco **M-33** de coordenada Norte (Y) 9.133.904,92 m, Este (X) 477.362,90 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 243°46'28" e distância de 197,95 m, segue até o marco **M-34** de coordenada Norte (Y) 9.133.817,44 m, Este (X) 477.185,32 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 221°34'00" e distância

CNPJ: 41.822.178/0001-80  
 Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (69)3570-1473 (RAM); prefeitura@baixagrande@pbm.com.br



de 152,39 m, segue até o marco **M-35** de coordenada Norte (Y) 9.133.703,43 m, Este (X) 477.084,22 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 212°05'22" e distância de 194,18 m, segue até o marco **M-36** de coordenada Norte (Y) 9.133.538,91 m, Este (X) 476.981,06 m ; daí, confrontando com **Rua Projetada / Bairro Fortaleza**, com azimute de 269°50'59" e distância de 2.283,64 m, segue até o marco **M-30** de coordenada Norte (Y) 9.133.532,93 m, Este (X) 474.697,43 m, Finalmente do marco **M-30** segue até o marco **M-01**, (início da descrição), confrontando com **Lagoa / Zona Rural**, com azimute de 41°14'48", e distância de 1.789,08 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

#### SETOR 12 – BAIRRO FORTALEZA

Área: 2.162.693,79 m<sup>2</sup> - Perímetro: 7.218,22 m

**Descrição:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **M-30** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 474.697,43 m e Norte (Y) 9.133.532,93 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com **Rua Projetada / Bairro Industrial**, com azimute de 89°50'59" e distância de 2.283,64 m, segue até o marco **M-36** de coordenada Norte (Y) 9.133.538,91 m, Este (X) 476.981,06 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 212°05'22" e distância de 50,11 m, segue até o marco **M-37** de coordenada Norte (Y) 9.133.496,46 m, Este (X) 476.954,44 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 220°08'18" e distância de 227,75 m, segue até o marco **M-38** de coordenada Norte (Y) 9.133.322,35 m, Este (X) 476.807,62 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 143°23'31" e distância de 188,48 m, segue até o marco **M-39** de coordenada Norte (Y) 9.133.171,05 m, Este (X) 476.920,02 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 174°56'51" e distância de 190,82 m, segue até o marco **M-40** de coordenada Norte (Y) 9.132.980,97 m, Este (X) 476.936,83 m ; daí, confrontando com **Riacho Volta / Bairro Mirindiba**, com azimute de 194°35'08" e distância de 139,92 m, segue até o marco **M-41** de coordenada Norte (Y) 9.132.845,56 m, Este (X) 476.901,59 m ; daí, confrontando com **Rua da Lagoa / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 270°31'43" e distância de 550,16 m, segue até o marco **M-42** de coordenada Norte (Y) 9.132.850,64 m, Este (X) 476.351,46 m ; daí, confrontando com **Rua da Lagoa / Bairro Santa Luzia**, com azimute de 259°38'54" e distância de 2.293,07 m, segue até o marco **M-28** de coordenada Norte (Y) 9.132.438,60 m, Este (X) 474.095,72 m ; daí, confrontando com **Lagos**

CNPJ: 41.822.178/0001-80  
 Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (69)3570-1473 (RAM); prefeitura@baixagrande@pbm.com.br

/ **Zona Rural**, com azimute de 10°15'07" e distância de 523,63 m, segue até o marco **M-29** de coordenada Norte (Y) 9.132.953,87 m, Este (X) 474.188,91 m, Finalmente do marco **M-29** segue até o marco **M-30**, (início da descrição), confrontando com **Lagoa / Zona Rural**, com azimute de 41°17'21", e distância de 770,64 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 4º As Áreas mencionadas no artigo anterior será utilizada para execução de planos de urbanização, parcelamento do solo, com ou sem edificações, para sua melhor utilização econômica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, AOS 29(VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSE ERAS SOUSA  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 41.822.178/0001-80  
 Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (69)3570-1473 (RAM); prefeitura@baixagrande@pbm.com.br

**Id:030E7EF215F14160**



#### LEI MUNICIPAL Nº 221 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Lei Municipal de Liberdade Econômica e estabelece garantias à livre iniciativa no Município de Baixa Grande do Piauí - PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para instalação, licenciamento e funcionamento de atividades econômicas no Município de Baixa Grande do Ribeiro e dispõe sobre os procedimentos para classificação de risco das atividades econômicas, inclusive as de baixo risco, para os fins da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º A abertura, o registro e a alteração de empresas no Município de Baixa Grande do Ribeiro foram realizados, exclusivamente, no portal do sistema do Piauí Digital, através da Rede SIM.

#### CAPÍTULO II – DA CLASSIFICAÇÃO DE GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Art. 3º A classificação de risco das atividades econômicas no Município será definida conforme o nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, observando-se a probabilidade de ocorrência de eventos danosos e a extensão, a gravidade ou o grau de irreparabilidade do impacto causado à sociedade na hipótese de ocorrência de evento danoso em decorrência de exercício de atividade econômica.

Parágrafo único. O grau de risco é entendido como o nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência do exercício de atividade econômica.

§ 1º A classificação de risco de atividades econômicas, desenvolvidas por pessoas não enquadradas na CNAE, será feita através da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Art. 4º Para fins de padronização, o Município de Baixa Grande do Ribeiro adotará as denominações de classificação de risco das atividades econômicas em BAIXO RISCO, MÉDIO RISCO e ALTO RISCO, assim definidas pelo Município de Baixa Grande do Ribeiro através de Decreto.

CNPJ: 41.822.178/0001-80  
 Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro  
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
 Fone: (69)3570-1473 (RAM); prefeitura@baixagrande@pbm.com.br

(Continua na próxima página)